



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Irauçuba

Em de de 196

Of. N.º .....

LEI Nº 95, de 30 de Outubro de 1970.

Do

Ao

Autoriza a abrir adicional ao orçamento da despesa de corrente exercício financeiro e Crédito Cr\$8.508,80 / (oito mil, quinhentos e oito cruzeiros e oitenta centavos) suplementar / as dotações que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA ;

Faço saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o chefe de Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento da despesa de corrente exercício financeiro e crédito de Cr\$ 8.508,80 (oito mil, quinhentos e oito cruzeiros e oitenta centavos), suplementar as seguintes dotações:

- 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 61 - Ensino Primário
  - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
  - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
    - 3.1.1.1 - Pessoal Civil:
      - 01 - Vencimentos..... Cr\$ 308,80
    - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..... Cr\$ 200,00
- 7 - SAÚDE
- 79 - Diversas
  - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
  - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
    - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 500,00
    - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..... Cr\$ 500,00
- 9 - SERVIÇOS URBANOS
- 91 - Serviço de Água e Esgotos
  - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
  - 4.1.0.0 - Investimentos
    - 4.1.1.0 - Obras Públicas
      - 4.1.1.2 - Início de Obras..... Cr\$ 6.000,00

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Irauçuba,  
Em 30 de Outubro de 1970

WALMAR DE MIRALLES BRAGA  
WALMAR DE MIRALLES BRAGA